

Ato nº 1, de 04/01/1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL.3ª REGIÃO-, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ato nº 007/89 e as Resoluções nº s 005 e 007/889 do Conselho de administração, que organizou administrativamente o Tribunal, inclusive a Subsecretária da Biblioteca, arquivo Judiciário e Jurisprudência;

Considerando que foi escolhido, empossado e está em exercício o Senhor Juiz Diretor da Revista (art. 123, RI), por extensão das suas atribuições, também administrador da Biblioteca;

Considerando a temporariedade da comissão de Organização da Biblioteca, que já prestou relevantes serviços, bem cumprindo as atribuições para as quais foi nomeada,

RESOLVE,

Com a expressa manifestação do nosso reconhecimento, formalmente, declara extinta a mencionada Comissão, sem prescindir de sugestões que possam oferecer os eminentes Juizes que a integraram.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MILTON LUIZ PEREIRA.

Presidente.

PUBLICADO NO DOE DE 08/01/90 PÁG. 65